



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

---

## **MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NºXXX/2017 - CMA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXX/2017 – CMA, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER E PELA EMPRESA XXXXX, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER.

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Alenquer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.219.285/0001-00, com sede na Rua Dr. José Leite de Melo, S/N, bairro Planalto, em Alenquer/PA, CEP: 68.200-000, representada pelo seu Presidente desta Casa o Sr. Luís Alberto Chaves Freire, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade n.º 2227409 SSP/PA e CPF: 388.225.122-00, residente na Rua Antônio Mesquita de Sousa, n.º 133, bairro Centro, em Alenquer/PA, CEP: 68.2000-000.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) n.º XXXXXXXXXXXXXXX, localizada no XXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, representada pelo seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXX e CPF (MF) n.º XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na endereço supracitado da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º XXX/2017 - CMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em XX/XX/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta (do prazo) e Décima (da dos casos omissos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até XX/XX/XXXX.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ XXXXXXXX ( reais), sendo:

1.1 - R\$ XXXXXXXXXXXX (reais), referente à prorrogação contratual, no período de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, divididos de forma parcelada no valor de R\$ XXXXXX ( reais) mensais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer da contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, § I da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Alenquer -Pará, em XX de dezembro de 2018.**

---

**LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alenquer**  
**CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---